

PORTARIA N.º 156-TJ, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no SIGAJUS n.º 04101.075257/2021-74, de 03/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora IVANIELLE PARENTE VIEIRA, matrícula n.º 198.539-6, Auxiliar Técnica, integrante do quadro de pessoal deste Tribunal, para continuar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pernambuco/TJPE, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, com ônus da remuneração para Corte de Justiça da respectiva servidora.

Art. 2º Lotar o servidor público RAMON IURY ALVES DE AMORIM, matrícula n.º 182832-0, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça de Pernambuco/TJPE, para continuar exercendo suas atividades junto à Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, com ônus da remuneração para Corte de Justiça do respectivo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente